

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA

IMPERATRIZ DO FORTE

NORMAS PARA O CONCURSO DE ESCOLHA DO SAMBA DE ENREDO PARA O CARNAVAL DE 2011.

DAS INSCRIÇÕES:

01. As inscrições poderão ser feitas no dia 23 de junho das 19:00 às 21:30 horas, no seguinte endereço: Rua General Calmom, s/n.- em frente à passarela (Telecentro) – Forte de São João – Vitória (ES).
02. Os compositores concorrentes deverão entregar no ato da inscrição, um envelope, contendo (10) dez cópias da letra do samba em folha A4 e uma gravação do samba em CD, (Esta gravação deverá conter qualidade que permita o bom entendimento do samba)

Observando:

- a) As normas gramaticais que regem a Língua Portuguesa, salvo os casos de licença poética.
 - b) A letra do samba deverá conter de 25 a 32 versos. Ultrapassando os 32 versos o concorrente será automaticamente eliminado.
 - c) Adequação ao enredo.
03. Os compositores devem evitar qualquer tipo de plágio. Se a comissão de carnaval da Imperatriz ou a comissão julgadora identificar o plágio, o candidato será eliminado do concurso.
 04. No ato da inscrição o compositor deve indicar o intérprete para defender o samba.

OBSERVAÇÃO:

No dia 05 de junho, às 19 horas, os compositores se reunirão com o carnavalesco da Escola, para os esclarecimentos sobre a que se fizerem necessários. A reunião será realizada no C.R.J. (Centro de Referencia da Juventude) na Av. vitória, próximo a fabrica 747.

DAS ELIMINATÓRIAS:

Do número de sambas concorrentes:

a) Até 10 sambas inscritos: serão realizadas duas eliminatórias com a apresentação de cinco sambas em cada uma delas, classificando-se os dois melhores por eliminatória ou uma eliminatória classificando os cinco melhores sambas para a final.

b) Até 20 sambas inscritos: serão realizadas duas eliminatórias com a apresentação de 10 sambas em cada eliminatória, com um intervalo de 20 minutos entre a apresentação do quinto e sexto samba, classificando-se os 3 melhores de cada eliminatória para a final.

c) Mais de 20 sambas concorrentes: será realizada uma seleção prévia dos 12 (doze) melhores sambas pela comissão de carnaval da Imperatriz, os quais participarão de duas eliminatórias, classificando-se para a final os seis melhores sambas.

DA GRANDE FINAL

a) Dos sambas classificados para a final serão eleitos os três melhores sambas, considerando-se vencedor o que obtiver maior número de pontos de acordo com as notas configuradas pela comissão julgadora.

b) Não é permitido ao intérprete oficial da Imperatriz, ao diretor musical nem aos demais componentes que fizeram parte do grupo musical da Escola defender samba de quaisquer compositores, seja na fase eliminatória, seja na fase final. Caso isso ocorra, o samba será desclassificado.

DO JURI

Na fase eliminatória o júri terá 05 (cinco) componentes escolhidos entre pessoas da sociedade local.

Na fase final o júri terá 07 (sete) componentes escolhidos entre pessoas da sociedade local.

Cabe à Imperatriz manter ou não o corpo de jurado permanente em cada eliminatória, acrescentando a ele 02 (dois) componentes para a fase final.

DAS NOTAS

As notas terão a variação de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) permitindo-se ao jurado a nota fracionada, ou seja: 5, 2; 8,9; 9,3, ...)

SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO JULGADORA:

- a) Letra
- b) Melodia
- c) Adequação ao enredo

DA PREMIAÇÃO

- a) Primeiro colocado: premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), mais um troféu.
- b) Segundo colocado: um troféu.
- c) Terceiro colocado: um troféu.

DO QUE COMPETE À ESCOLA DE SAMBA

Reserva-se à Escola de Samba Imperatriz do Forte o direito de utilizar-se do samba vencedor para contar a história do enredo no desfile oficial de 2011, promovido pela LIESES, bem como utilizá-lo em quaisquer apresentações da qual a Imperatriz do Forte venha participar.

As partes aqui envolvidas: Imperatriz do Forte e compositores, reconhecem co-autoria, uma vez que se trata de obra encomendada.

A Diretoria